



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

22 DE JUNHO DE 2026

Nº 3.731

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Editais

Secretaria de Governança

EDITAL Nº 01/SG/DRC/Divisão de Eventos Oficiais/2026

Cadastro e Seleção de Projetos para a Festa da Bondade 2026 e para o Aniversário de Eugênio de Melo 2026

HOMOLOGAÇÃO

A Divisão de Eventos Oficiais da Prefeitura de São José dos Campos, com o objetivo de selecionar um Projeto de realização da Festa da Bondade 2026 e para o Aniversário de Eugênio de Melo 2026, no Parque da Cidade e na Estação de Eugênio de Melo, respectivamente, faz saber que:

Nos termos do Edital de Chamamento, a Comissão Especial da Divisão de Eventos Oficiais para a Festa da Bondade 2026 e para o Aniversário de Eugênio de Melo 2026 a APROVOU e SELECIONOU a Proposta do Evento apresentada pela empresa Juca & Cia Promoção de Eventos LTDA.

Assim, a empresa Juca Promoção de Eventos LTDA deve apresentar toda a documentação a emissão do Alvará Temporário de Eventos para a Fiscalização de Posturas Municipais da Secretaria de Proteção ao Cidadão, bem como efetivar os demais procedimentos previstos no edital para realização do evento.

Em cumprimento a legislação pertinente e ao Edital, publique-se no site desta Prefeitura no Diário Municipal.

São José dos Campos, 18 de junho de 2026

Carlos Lessa

Diretor de Relações Comunitárias

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/CMDCA/2026.

Modalidade: Captação de Recursos RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Razão Social da OSC:	Projeto:	Valor	Registro CMDCA	Pontuação
01	Instituto Alpha Lumen	Cabeça Legal	R\$ 426.400,00	134	46,6
02	Instituto Alpha Lumen	Olimpíadas	R\$ 484.251,00	162	46,3
03	Grupo de Assistência à Criança com Câncer	Atendimento em Cuidados Paliativos Pediátricos Integrados à Rede SUS para Crianças e Adolescentes com Condições Graves, Raras ou Ameaçadoras à Continuidade da Vida.	R\$ 987.980,00	056	46,3
04	Éden Lar	Brincar sem Barreiras	R\$ 392.280,00	017	45,0
05	Sociedade Holística Humanitária	Projeto Plenamente	R\$ 618.000,00	033	45,0
06	Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS	Conecta Futuro - Modernização dos Laboratórios da Divisão de Inovação da Fundhas.	R\$ 834.000,00	016	43,6
07	Grupo de Assistência à Criança com Câncer	Matriciamento para Suspeição e Encaminhamento Precoce de Crianças e Adolescentes com Suspeita Oncológica e Garantia do Diagnóstico Integral Integrado a Rede SUS.	R\$ 997.200,00	056	43,3
08	Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo - INVOZ.	Programa Constelação INVOZ: descobrir, conectar e impulsionar talentos para gerar transformação social.	R\$ 755.500,00	212	42,0
09	Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS.	Revitalização Instrumental da Banda da Fundhas	R\$ 352.000,00	016	42,0
10	Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo	Esporte Paralímpico Social para Criança e Adolescente - 3ª Edição.	R\$ 285.000,00	178	41,6
11	Rede Cidadã	Conecta	R\$ 204.067,57	171	48,0
12	Associação Organela	Plano de Vida e Desenvolvimento Organela-Atendimento Psicoterapêutico a crianças Expostas a violência, com psicomotricidade esportiva como Recurso terapêutico complementar.	R\$ 1.000.000,00	213	26,0
13	Associação Organela	Plano de Vida e Desenvolvimento Organela- Autoconhecimento para Adolescentes de São José dos Campos.	R\$ 1.000.000,00	213	26,0

Comissão de Seleção de Projetos, 19/06/2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/CMDCA/2026.
 Modalidade: Financiamento Integral com Recursos do FUMDICAD.
 RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS E PROJETOS

Nº	Organização Social da Sociedade Civil	Projeto	Valor	Registro CMDCA	Pontuação
01	Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo.	Pares	R\$ 300.000,00	127	43,6
02	Associação de Pais e Amigos dos Adoles em Risco - APAR.	De Mãos Dadas com a Prevenção	R\$ 300.000,00	055	43,3
03	Associação Joseense Para o Apoio A Pesquisa e Ensino Em Tecnologia - AJAPET.	Tempestade Tecnológica: Inclusão e Preparaçao Para O Mundo Tecnológico.	R\$ 249.969,00	201	43,0
04	Associação Joseense de Ação Social - AJAS	Mais Acesso - Psicologia Social	R\$ 300.000,00	079	43,3
05	Associação Social e Cultural e Educacional da Criança e do Adolescente - Semeando nos Corações.	Construindo Futuros	R\$ 247.500,00	208	42,0
06	Curso Alberto Santos Dumont.	Liga Steam	R\$ 299.308,80	076	42,0
07	Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti.	Cultivando Saberes - Soberania Alimentar com PANCs	R\$ 297.600,00	174	41,3
08	Associação Cultural e Esportiva Melinho Futebol Clube.	Melinho Futebol Social	R\$ 300.000,00	204	41,3
09	Movimento Vida.	Conexão Futuro.	R\$ 300.000,00	075	40,6
10	Associação Amigos da Biblioteca.	Histórias de Brincar	R\$ 300.000,00	134	40,3
11	Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS	Caravana Contação de Historias - Vozes da terra ancestral	R\$ 106.108,00	016	40,3
12	Instituto Ideias do Futuro.	Pilares.	R\$ 173.017,00	211	40,3
13	Associação Educacional para Crianças Especiais Bem te Vi.	Caminhos da Inclusão.	R\$ 302.900,00	049	40,0
14	Associação Olhar do Futuro.	Olhar Futuro Para O Desenvolvimento Infantil.	R\$ 296.400,00	155	39,6
15	Associação Voluntária em Prol ao Bom Humor.	Humor Pra Vida - 2.0	R\$ 299.990,00	180	39,3
16	Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo.	Eu Sou	R\$ 300.000,00	127	39,3
17	Associação Cultural Contraponto.	Coro Contraponto	R\$ 347.312,00	166	39,3
18	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo. - ABRAPI	Rede de Proteção Emocional - Atendimento Psicologico Para Crianças e Adolescentes.	R\$ 300.000,00	187	39,3
19	Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo - INVOZ.	Asas da descoberta: Cultura Aeronáutica e Ciência Interativa na Encantada.	R\$ 242.400,00	212	39,0
20	Fomento da Assistencia Social Cultural - FASC.	Jovens Sabores - Culinaria Que Transforma	R\$ 213.739,50	169	39,0
21	Associação Lar Nossa Senhora da Salette.	Inclusão Digital	R\$ 113.063,20	047	39,0
22	Associação Clube da Criança e do Adolescente - Clubeca.	Rodas do Saber	R\$ 214.000,00	087	39,0
23	Sorri- Sao Jose dos Campos.	Viver com Autonomia	R\$ 300.000,00	039	38,6
24	Associação Voluntária em Prol ao Bom Humor.	A Arte de Cuidar - Palhaços em Saúde.	R\$ 299.990,00	180	38,6
25	Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo - INVOZ.	Projeto Meu Primeiro Computor	R\$245.520,00	212	38,6
26	Movimento Vida.	Harmonia que Transforma	R\$ 300.000,00	075	38,6
27	Instituto Brantz Social.	Oficina de Karate	R\$ 220.800,00	158	38,3
28	Instituto Brantz Social.	Complementação Educacional Inglês e Informática	R\$ 195.456,00	158	38,3
29	Instituto Empreendedor do Futuro.	Formação Profissional e Dignidade no Mundo do Trabalho	R\$ 256.508,27	142	38,0
30	Associação para Síndrome de DOWN - ASIN.	Atenção Integral ao Desenvolvimento Infantil.	R\$ 299.250,00	027	38,0
31	Associação Celebriosos.	Matemática dos Games	R\$ 300.000,00	132	38,0
32	Fundação Hélio Augusto de Souza- FUNDHAS.	Laboratorio da Natureza - Explorando a Ciencia da Educaçao Ambiental	R\$ 296.285,93	016	38,0
33	Grupo Espirita Casa do Chico.	Semeando Saberes: Da Brinquedoteca ao Universo	R\$134.094,00	188	38,0
34	Associação de Pais e Amigos dos Adoles. em Risco - APAR.	Revitalizar Para Potencializar Habilidades.	R\$ 300.000,00	127	37,6
35	Associação Joseense de Ação Social - AJAS.	lagora - Tecnologia, Propósito e Desenvolvimento Humano.	R\$ 233.720,00	079	37,6
36	Instituto Kamakura.	Kamakura em Ação: Educação, Família e Projeto de Vida.	R\$ 206.193,00	170	37,3
37	Associação Cultural e Educacional Madre Teresa.	Esporte, Arte, Cultura e Saúde Emocional.	R\$ 297.360,00	165	37,3
38	Carmelita DCJ Lar São José.	Integramente: Saúde Mental e Desenvolvimento Sustentavel	R\$ 202.777,11	041	37,0
39	Associação Clube da Criança e do Adolescente - Clubeca.	Educando com a Música.	R\$ 229.800,00	087	37,0
40	Grupo de Assistencia Quimica Nova Aurora.	Projeto Acolher e Crescer	R\$ 299.991,37	138	37,0
41	Associação O Poder de Um.	Proteger o Amanhã - AOPUM	R\$ 297.600,00	202	33,0
42	Associação Clube da Criança e do Adolescente - Clubeca.	Caravana Lúdica, Brinquedoteca, Cinemateca e Biblioteca Itinerante.	R\$ 357.600,00	087	32,6
43	Grupo de Assistencia Quimica Nova Aurora.	Ludicando	R\$ 299.991,37	138	30,3
44	Associação Organela.	Plano de Vida e Desenvolvimento Organela - Atendimento Psicoterapeutico a crianças Expostas a violencia, com psicomotricidade esportiva como Recurso terapeutico complementar.	R\$ 298.080,00	213	26,0
45	Associação Organela.	Plano de Vida e Desenvolvimento Organela - Auto-conhecimento para Adolescentes de Sao Jose dos Campos.	R\$ 298.080,00	213	26,0

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 106/SGAF/2026 Objeto: Aquisição de sonômetro integrador e calibrador acústico. Abertura: 06/07/2026 às 08h30.

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho, nos autos do processo administrativo nº 33055/2026, decide aplicar à empresa MP DE LIMA TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ nº 52.689.567/0001-10, estabelecida à Avenida Jorge Zarur, nº 330, Vila Ema, na cidade de São José dos Campos/SP, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 156, §1º da Lei 14.133/2021.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 111/SS/2026. Objeto: Aquisição de Medicamento - Insulina Lispro - Refil 3 ml. Abertura em 03/07/2026 às 08h30.// PE 113/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Forro em PVC. Abertura em 07/07/2026 às 08h30.

Indeferimento de Recurso: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR os Recursos interpostos pelas empresas Fkm Construtora Ltda e Saluti & Cia Ltda - EPP; referente ao PE 082/SS/2026. Objeto: Aquisição de Material de Construção, mantendo a decisão anteriormente exarada.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 424/2026
DATA: 18/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E VEICULAR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS, EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LAÇO AMARELO.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 20.900,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51428/2026

CONTRATO Nº 427/2026
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S G M K LOCACOES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AOS AGENTES DE MOBILIDADE URBANA
PRAZO: 36 MESES
VALOR: R\$ 15.580.111,68
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 65/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43081/2026

CONTRATO Nº 428/2026
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S G M K LOCACOES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AOS AGENTES DE MOBILIDADE URBANA
PRAZO: 36 MESES
VALOR: R\$ 3.869.588,16
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 65/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 43081/2026

CONTRATO Nº 429/2026
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SGAVIOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO
PRAZO: 60 MESES
VALOR: R\$ 1.200.000,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53354/2026

ARP Nº 41/2026
DATA: 19/06/2026
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO COM 200 ML E GARRAFA COM 510 ML
PARTE: HIDRO BALA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - VALOR: R\$ 163.006,54
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 83/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51531/2026

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 115/2025
DATA: 18/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO X.
NOVA VIGÊNCIA: 25/06/2027
VALOR: MAIS R\$ 18.950,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28130/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 115/2025
DATA: 18/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PORTAL LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO X.
NOVA VIGÊNCIA: 25/06/2027
VALOR: MAIS R\$ 71.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28130/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 115/2025
DATA: 18/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO X.
NOVA VIGÊNCIA: 25/06/2027
VALOR: MAIS R\$ 386.940,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28130/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 568/2025
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TDF AMBIENTAL COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL FLAMBOYANT
NOVA VIGÊNCIA: 28/03/2027
VALOR: MAIS R\$ 170.648,70
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101308/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA SEBASTIAO GUALBERTO
NOVA VIGÊNCIA: 21/01/2027
VALOR: MAIS R\$ 22.394.683,29
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97081/2023

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018
DATA: 19/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO - AADA
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
VALOR: MAIS R\$ 36.696,98
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122684/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 583/2024
PROCESSO Nº 31259/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 583/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E CM DA SILVA REIS LIMA TRANSPORTES
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 583/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 5,068080%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2025 A JULHO/2026, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/01/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 583/2024 PASSA DE R\$ 237.864,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 244.603,92 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 583/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE JUNHO DE 2026
RUTH FERNANDES ZORNETA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANEXO
PROCESSO Nº. 31259/2024
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 583/2024
TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 237.864,00	28/08/2024	IPC FIPE	DE 08/2024 A A 07/2025	5,068080%	R\$ 244.603,92

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 587/2024
PROCESSO Nº 31259/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 587/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E MP DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 587/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 5,068080%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2024 A JULHO/2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/01/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 587/2024 PASSA DE R\$ 468.283,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA R\$ 480.783,21 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 587/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE JUNHO DE 2026
RUTH FERNANDES ZORNETA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
ANEXO
PROCESSO Nº. 31259/2024
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 587/2024
TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 468.283,20	28/08/2024	IPC FIPE	DE 08/2024 A A 07/2025	5,068080%	R\$ 480.783,21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 594/2024
PROCESSO Nº 31259/2024
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 594/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E RITA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 594/2024 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 5,068080%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE AGOSTO/2024 A JULHO/2025, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 21/01/2026. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 594/2024 PASSA DE R\$ 673.464,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 686.979,57 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 594/2024, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE JUNHO DE 2026
RUTH FERNANDES ZORNETA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ANEXO
PROCESSO Nº. 31259/2024
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 594/2024
TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
R\$ 673.464,00	28/08/2024	IPC FIPE	DE 08/2024 A A 07/2025	5,068080%	R\$ 686.979,57

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023
PROCESSO Nº 37.053/2023
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM.
1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: DO REAJUSTE CONTRATUAL
1.1. FICA REAJUSTADO O CONTRATO PELO PERCENTUAL DE 3,802090%, CORRESPONDENTE À VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPC-SP (FIPE) DO PERÍODO DE 02/2005 A 01/2026, PASSANDO O VALOR GLOBAL DA AVENÇA PARA R\$ 8.838.823,32
2. DA RATIFICAÇÃO
2.1. AS PARTES RATIFICAM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS NÃO ESPECIFICAMENTE ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE JUNHO DE 2026.
GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Governança

Portaria nº 42934/SG/CG/2026
de 12 de junho de 2026

O Controlador Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: CYLENE RENNO LEITE, matrícula nº 604223; DOUGLAS VILAÇA DA CUNHA, matrícula nº 644381/1; e MARIA JOSE AURELIANO DA SILVA, matrícula nº 307873, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Expediente n.º 37104/2026 - Memorando; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Portarias

IPSM

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024
DATA: 15/06/2026
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E S & A AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM.
PRAZO: INALTERADO
VALOR: R\$ 1.924,00 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 436/2023.

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 038/P/2026
De 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Análise Técnica e Orçamentária de Projetos Culturais - CEATO.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Análise Técnica e Orçamentária de Projetos Culturais - CEATO:

Coordenadora: Erika Siqueira Santos Lima - matrícula 27484

Membros Titulares:

Marisa Nunes Pera - matrícula 27372

Monica Pereira de Paula - matrícula 27369

Paulo César da Silva - matrícula 27307

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/P/2025, de 30 de julho de 2025.

São José dos Campos, 17 de junho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 088/2026 - Pregão Eletrônico nº 90082/2026; Processo nº 2026.06.15.141417 - Objeto Ata de registro de preços para fornecimento de chapas para placas de sinalização viária. Sessão: 03/07/2026 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/ compras. Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Governança

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 16 JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a estruturação, organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando o artigo 74, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata sobre o Sistema de Controle Interno.

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Considerando a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Considerando o artigo 19-A da 4ª Alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba de 03 de julho de 2024.

Considerando a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo: TC-002713.989.24-2, recomendando a estruturação das rotinas do Controle Interno.

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança, transparência e eficiência administrativa, bem como garantir a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo competente para a organização e funcionamento dos sistemas de controle interno na administração indireta;

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com a Lei Federal nº 11.107/2005,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e regulamentado o Sistema de Controle Interno (SCI) do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, com a finalidade de avaliar a execução dos programas e orçamentos, verificar a legalidade dos atos e zelar pela eficiência e eficácia da gestão pública consorciada.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno atuará de forma preventiva, corretiva e orientativa, exercendo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de recursos humanos do consórcio.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Sistema de Controle Interno será integrado por:

I - Controle Interno: Controle Interno do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

II - Controles Internos Setoriais: os setores ou coordenações responsáveis pela execução de atividades administrativas, financeiras, contábeis, licitatórias, recursos humanos e operacionais no âmbito do Consórcio.

Art. 4º O Controle Interno será exercido pelos Empregados Públicos efetivos do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nomeados pela Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, composto de 03 (três) membros, sendo 02 (dois) da área administrativa com conhecimento na área contábil, financeira, orçamentária, administração pública e direito e 01 (um) da área técnica ambiental.

Parágrafo Único - Os membros do Controle Interno nomeados não serão remunerados sob pretexto ou forma alguma, sendo, entretanto, o exercício do mandato considerado serviço público relevante, conforme descrito no § 1º

do art. 19-A da 4ª Alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, publicada no Diário do Município de São José dos Campos nº 3.266 de 12 de julho de 2024, páginas 15-34.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao Controle Interno:

I - Avaliar a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções renúncia de receitas;

II - Verificar o cumprimento das metas previstas no orçamento anual e a execução dos orçamentos;

III - Verificar a legalidade e a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira patrimonial, bem como da aplicação de recursos públicos;

IV - Verificar o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do vencimento ou salário dos empregados públicos;

V - Exercer e verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da entidade;

VI - Em conjunto com Secretário Executivo e Diretoria Administrativa, assinar o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do art. 54, parágrafo único, da LRF;

VII - Fiscalizar o cumprimento das disposições da LRF, nos limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar e à destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

VIII - Verificar a regularidade da prestação de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;

IX - Dar apoio ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

X - Dar imediata ciência ao TCEP, tão logo se tome conhecimento, de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil 1988;

XI - Fomentar a transparência, economicidade e profissionalização da gestão institucional;

XII - Incentivar a adoção de boas práticas administrativas utilizadas em outros órgãos ou entidades;

XIII - Orientar, em caráter abstrato, os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

XIV - Emitir, periodicamente, relatórios e pareceres conclusivos sobre a gestão, apontando eventuais irregularidades, as ações e/ou omissões que deram causa ao ocorrido e, finalmente, recomendando a adequação às normas vigentes;

XV - Elaborar, apreciar e submeter ao Secretário Executivo estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem racionalizar a execução da despesa e aperfeiçoar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba;

XVI - Entregar o Relatório Final de Controle Interno até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao de análise do ano anterior.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONTROLES SETORIAIS

Art. 6º Os responsáveis pelos controles internos setoriais de execução devem prestar todas as informações e fornecer a documentação solicitada pelo Controle Interno, zelando pelo cumprimento das normas e rotinas de trabalho estabelecidas.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica o Secretário Executivo autorizado a expedir Portarias, Manuais de Procedimentos e Rotinas Anuais de Controle Interno, detalhando a rotina de fiscalização e as metodologias de análise de riscos.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, com apoio da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de junho de 2026.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA